

PORTARIA Nº 134/2014,
De 18 de agosto de 2014

DESIGNA OS RESPONSÁVEIS PELO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, PODENDO ASSINAR CHEQUES, PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, E QUAISQUER OUTRAS TRANSAÇÕES BANCÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação vigente e,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica responsável eu Prefeito Municipal João Maria Roque e o servidor Iomar Cezar Biasus, para responder concomitantemente pelo Fundo Municipal de Habitação, podendo assinar cheques, pagamentos por meio eletrônico e quaisquer outras transações bancárias.

Artigo 2º. A presente Portaria gera efeitos a partir desta data.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 18 de agosto de 2014.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal